



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

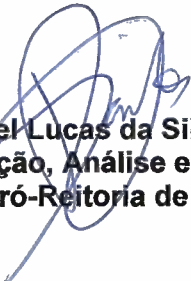
*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA Nº 70, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, **resolve**:

Retificar a Portaria nº 350, de 01/04/2016, conforme se segue:

Onde se lê: "Matrícula 2267203, PRISCILA DE AQUINO, status anterior 0%, concessão 15%, alterado para 15%, vigência 01/12/15", leia-se: "Matrícula 2267203, PRISCILA DE AQUINO, status anterior 0%, concessão **25%**, alterado para **25%**, vigência 01/12/15".

  
**Rafael Lucas da Silva Santos**  
Coordenador de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal no  
exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

